



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.935 de 13 de agosto de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 70.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
608	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	40.000,00	
607	09.000	09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	0901	15.452.0901.2151	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		40.000,00
551	09.000	09.003 - BEM-ESTAR ANIMAL	0901	18.542.0901.2145	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	30.000,00	
552	09.000	09.003 - BEM-ESTAR ANIMAL	0901	18.542.0901.2145	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		30.000,00
TOTAL									70.000,00	70.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de agosto de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de agosto de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo